

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0814/79

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS REMAIH

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Pediatria e Puericultura, no Departamento de Pediatria e Puericultura da Faculdade de Medicina de Marília

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N° 928 /79 - CTG - APROVADO EM 15/08/79

I - RELATÓRIO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília submete à Aprovação deste Colegiada a indicação do médico Dr. Antônio Carlos Remaih para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Pediatria e Puericultura do Departamento do mesmo nome.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é formado pela Faculdade de Medicina de Marília, em 1975.

Possui residência em Pediatria e Puericultura (1976-1978), realizada na mesma Faculdade, e o título de Especialista na disciplina pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Pediatria. Médico, por concurso, do INPS, na especialidade em tela. Grade horária compatível.

III - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do medico - Antônio Carlos Remaih para exercer as funções de Professor I, junto à disciplina Pediatria e Puericultura do Departamento da mesma denominação, da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 04 de julho de 1979

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpi, Eurípedes Malavolta, Gérson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25/07/79

a) Cons. Celso Volpe - Vice-Presidente em Exercício

V - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de agosto de 1979

a) Cons^a MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente